



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

## PORTARIA Nº 501/2025

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º.** Em virtude das comemorações da Semana Santa, fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal no dia 17/04/2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 14 de abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Sandro Ubirajara Martins  
Presidente

**CERTIDÃO**  
Certifico que o(a) presente portaria

foi publicado(a) no site  
[www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)

no dia 15/04/2025

Por ser verdade firmo a presente, 16/04/25